

AVISO DE SELEÇÃO – CHAMADA PÚBLICA - Lotação Loja CEART São Paulo

Processo nº 291/2024 - Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal - Termo de Colaboração 27/2020 – Instrumento 1154870

Objeto: Seleção de profissionais para atuação em São Paulo no Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal - Termo de Colaboração nº 27/2020– Instrumento 1154870

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público que no período de 07/11/2024 a 13/11/2024 estará recebendo por meio eletrônico ades.agencia.rh@gmail.com, currículo de profissional com para os cargos contido no quadro abaixo para trabalhar na execução do projeto, devendo atender os requisitos mínimo detalhados a seguir:

LOTAÇÃO: LOJA CEART SITUADA NO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE – LOJA 377 – RUA ALAMEDA RIO NEGRO 111 – BARUERI – SÃO PAULO – LOJA 377 - BAUERI – SÃO PAULO

Categoria	Nº Vagas	Perfil Profissional	C/H	Período	Lotação	Remuneração
Auxiliar de logística	02	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação mínima: Ensino Médio completo; ✓ Faixa etária: mínimo 18 anos; ✓ Residir preferencialmente em Barueri ou região com fácil fluxo de deslocamento para o SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE – Baueri – SP. ✓ Experiência: desejável que tenha experiência anterior com: atendimento ao público, operações de caixa, registro de produtos em estabelecimento comercial, controle de estoque de mercadorias, atividades administrativas; ✓ Domínio na área de informática, planilhas de Excel; ✓ Capacidade para realizar controle de estoque de mercadorias; ✓ Habilidade na plataforma de E-commerce; ✓ Facilidade na área de comunicação; 	44h semanais em regime de escala 6x1	Início após a divulgação do resultado da seleção e entrega da documentação pessoal, com previsão para novembro/2024.	Loja CEART Shopping Iguatemi Alphaville – São Paulo	R\$ 3.000,00 Vale alimentação = R\$30,34
		<p style="text-align: center;">Atividades a serem executadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Recebimento de mercadorias; ✓ Controle de estoque; ✓ Registro de produtos; ✓ Organização da loja com exposição de produtos; ✓ Atendimento ao público; ✓ Operação de caixa; 				
Assistente técnico	01	<p style="text-align: center;">Perfil Profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação mínima: Ensino Médio completo; ✓ Faixa etária: mínimo 18 anos; ✓ Residir preferencialmente em Barueri ou região com fácil fluxo de deslocamento para o SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE – Baueri – SP. ✓ Experiência: desejável que tenha experiência anterior com: atendimento ao público, registro de produtos em estabelecimento comercial, controle de estoque de operações de caixa, mercadorias, atividades 	44h semanais em regime de escala 6x1	Início após a divulgação do resultado da seleção e entrega da documentação pessoal, com previsão para novembro/2024.	Loja CEART Shopping Iguatemi Alphaville – São Paulo	R\$ 2.250,00 Vale alimentação = R\$30,34

CNPJ nº 04.772.982/0001-90

Rua. Carlos Barbosa nº 150 – Papicu – CEP 60 175-355 – Fortaleza – Ceará

Telefone – 85 3244 3378

ades.agencia@gmail.com

	<p>administrativas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Conhecimento na área de informática, planilhas de Excel; ✓ Capacidade para auxiliar no controle de estoque de mercadorias; ✓ Conhecimento na plataforma de E-commerce; ✓ Facilidade na área de comunicação; 			
	<p>Atividades a serem executadas</p>			
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auxiliar no recebimento de mercadorias; ✓ Auxiliar no controle de estoque; ✓ Auxiliar no registro de produtos; ✓ Auxiliar na organização da loja com exposição de produtos; ✓ Atendimento ao público; ✓ Auxiliar na operação de caixa. 			

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Inscrição e seleção: de 07/11/2024 a 13/11/2024.
- ✓ Os candidatos deverão enviar o currículo resumido. Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o email ades.agencia.rh@gmail.com
- ✓ A entrevista ocorrerá em formato on line.
- ✓ A contratação seguirá ao previsto na Lei Complementar N°198/2012 art. 42 Inciso II, o qual trata de vedação de remuneração a qualquer titulo a servidor ou empregado público, incluindo parente em linha reta, colateral e por afinidade até o segundo grau.
- ✓ Fica vedada a contratação de profissional que possua laços de parentesco consanguíneo e afim com empregados e dirigentes da Secretaria da Proteção Social e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.
- ✓ A contratação será em regime CLT. Quaisquer esclarecimentos contatar através do email: ades.agencia.rh@gmail.com ou consultar o site da ADES www.agenciaades.org.br .
Fortaleza, 07/11/2024


 Maria Walhites Frota de Albuquerque
 Presidente da ADES